

**TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO N.º 162/2019 - PROCESSO 7.931/2019 – PP 61/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Avenida Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Administração, **CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 34.894.740-9 e do CPF 273.694.408-93, e pelo Secretário Adjunto de Administração, **MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, portador da Cédula de Identidade RG 42.768.664-7 e do CPF 369.938.208-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Major Ayres, nº 221, Bairro Centro, Caraguatatuba/SP, CEP: 11.660-220, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.972.935/0001-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Eduardo Ferreira Guirado**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.457.327-1 SSP/SP, CPF nº 219.078.648-73.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado a presente retificação, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de outubro de 2019**, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**”, para: **Prorrogação** de prazo em mais **06 (seis) meses**, passando a vigência de **10 de abril de 2025 a 10 de outubro de 2025**, com valor mensal de **R\$ 37.326,20 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais, e vinte centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 223.957,20 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e vinte centavos)** podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RESOLUTIVA**

O prazo de vigência será por até 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 57, II, c/c § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
ADMINISTRAÇÃO	191	R\$ 223.957,20

**CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

Este termo aditivo entre em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 10/04/2025.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 23 MAIO 2025

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**  
Secretário Adjunto de Administração

**LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Representante legal

Testemunhas:

  
**LETICIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

**MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO**  
RG: 44.632.528-4

  
**Maria Luiza Abreu M. da Silva**  
Agente Administrativo  
RG. 54.526.736-5





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C048-00D8-F814-ED90> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C048-00D8-F814-ED90



### Hash do Documento

B0A1C996E9E3E2BFE1BE65252F517E53E046D07E77CADFDA9D01065E26F02B40

— O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

- Eduardo Ferreira Guirado (Representante Legal) - 219.078.648-73 em 23/05/2025 16:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri May 23 2025 16:28:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6322816 Longitude: -45.4295552 Accuracy: 9762.708991246533

**IP** 189.34.198.52

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

— 7EE34CA45510D18265C1A9E2C292026242F1083F8EC5F1CB62499BAA5D9E6FB9

